



**SAD-PREV**

Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município  
de Santo Antônio do Descoberto-GO  
CNPJ: 07.429.219/0001-50

*Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
08/07/2022  
Secretaria municipal de  
Comunicação*

**PORTARIA Nº 221 – SAD-PREV de 08 de julho de 2022**

*“Dispõe sobre a nomeação do servidor público municipal Sr. Roberto Alves de Azevedo e dá outras providências”*

**A GESTORA PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, respaldado pela Lei Municipal nº 1243/2022.**

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º, 6º e 7º da Lei 1.243/2022 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica nomeado o servidor público municipal Sr. **ROBERTO ALVES DE AZEVEDO**, matrícula 12444, cargo efetivo de Vigia, nomeado para o cargo comissionado de Chefe de Benefícios do Sad-Prev.

**Art. 2º** – *A remuneração do servidor acima será conforme estabelecido no Artigo Art. 1º, e o Art. 2º incisos 5, 6 e 7 da Lei Municipal nº 1.243/2022: Os servidores ocupantes dos cargos da Diretoria Executiva e Diretoria Administrativa poderão optar por ter seus vencimentos baseados no salário de origem do servidor efetivo com as vantagens individuais, calculadas sobre o salário base e, ainda, cumulativamente com gratificação de função de 65% (sessenta e cinco por cento) do vencimento discriminado do quadro de cargos e salários, opção essa que deve ser feita por meio de requerimento concedida através de ato normativo do Gestor Presidente, não podendo em hipótese alguma, ultrapassar o salário do Gestor Presidente.*

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2022.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO, SAD-PREV, aos oito dias do mês de julho de 2022.**

  
**JOZÉLIA FRANCISCA DE SOUZA**  
Gestora Presidente do SADPREV  
Decreto nº. 2861/2022